



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL N° 9/RIFB, DE 29 DE ABRIL DE 2019

SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS NA MODALIDADE PROEJA

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria n° 3291, publicado no D.O.U, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 714, de 4 de junho de 2019, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 14.1 do Edital n° 9/RIFB, de 29 de abril de 2019, os candidatos, listados nos documentos anexos, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** dos cursos **Técnicos Integrados Presenciais na Modalidade PROEJA**, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do <i>Campus</i> Gama	27 de junho de 2019	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	08h às 20h
Recepção do <i>Campus</i> Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	08h às 12h 13h às 19h
Recepção do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	09h às 19h
Recepção do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial n° 01 – Taguatinga/DF	8h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.2. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes se dará, presencialmente no *Campus* ofertante do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição, com a assinatura de uma lista específica, em que constará todos os candidatos convocados da lista de espera em ordem de colocação pelo sorteio eletrônico, numeração da carteira de identidade, parte da numeração do CPF; os candidatos convocados estão condicionados à apresentação de documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) pelo candidato ou terceiro, na data provável de **27 de junho de 2018**.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (**modelo de procuração: Anexo I-A**) assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato convocado para tal ato.

1.4. Os candidatos convocados para manifestarem presencialmente interesse pela vaga remanescente que não comparecerem para realizar tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme o item 14.4 do Edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas do Processo Seletivo 2019/2 deste Edital referido.

1.5. Na data provável de **02 de julho de 2019**, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.6. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

1.8. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, por meio de Chamada Pública/Convocação para preenchimento das Vagas Remanescentes que serão publicados a cargo de cada Campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES																
CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRE	TURNO	VAGAS												
				AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÃO AFIRMATIVA INSTITUCIONAL	AÇÕES AFIRMATIVAS LEGAIS LEI Nº 12.711/12 E 13.409/17										TOTAL DE VAGAS
						PCD	EP/≤R/PPI/PCD	EP/≤R/PPI	EP/≤R/PCD	EP/≤R	EP/>R/PPI/PCD	EP/>R/PPI	EP/>R/PCD	EP/>R		
GAMA	Administração Resolução IFB n. 027/2013 Alterada pela Resolução n. 018/2017	5	Noturno	27	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	27		
Recanto da Emas	Produção de Áudio e Vídeo Resolução IFB n. 26/2018	5	Noturno	41	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	41		
Samambaia	Edificações Resolução IFB n. 009/2014	7	Noturno	19	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	19		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Taguatinga	Artesanato Resolução IFB n. 29/2013	6	Noturno	36	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	*0	36
------------	-------------------------------------	---	---------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

* Não há lista de espera.

Legenda:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional: b.1 Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/ \leq R/PPI/PCD)**

c.2 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = **(EP/ \leq R/PPI)**

c.3 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/ \leq R/PCD)**

c.4 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = **(EP/ \leq R)**

c.5 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/ $>$ R/PPI/PCD)**

c.6 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = **(EP/ $>$ R/PPI)**

c.7 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/ $>$ R/PCD)**

c.8 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$) = **(EP/ $>$ R)**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços do *Campus* são os seguintes:

CAMPI	ENDEREÇOS	TELEFONES
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo –	(61) 2103-2190



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos são:

Anexo I-A: Modelo de Procuração Direta (Candidato de 18 anos ou maior) para a Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga.

<i>CAMPI</i>	ANEXOS CONVOCAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS	TURNO
Gama	Administração	Noturno
Recanto das Emas	Áudio e Vídeo	Noturno
Samambaia	Edificações	Noturno
Taguatinga	Artesanato	Noturno

Brasília, 25 de junho de 2019.

Original Assinado

JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso
Portaria nº 714, de 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – A: Processo Seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – PROEJA – Seleção 2019/2

**PROCURAÇÃO DIRETA
(CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS)
PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome: _____

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) °: _____ CPF nº _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid.() _____ Celular() _____

e-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____

Cédula de Identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid.() _____ Celular() _____

e-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para efetuar a () matrícula () manifestação presencial

No Instituto Federal de Brasília IFB – *Campus* _____ para o ___º semestre letivo de 20 ____, no Curso:

Forma: () Graduação, () Técnico Integrado, () Técnico Subsequente, () Técnico Concomitante

Período () Matutino, () Vespertino, () Noturno, () Integral

**Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

_____, _____ de _____ de 20 ____ .

Assinatura do(a) candidato (a)

Assinatura do(a) Procurador(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-906
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br